



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 361-2019/2022
REMANEJAMENTO DE LOJA

10 DE SETEMBRO DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação da Loja,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

Nova Era Paulista Nº 116 - Or.: de São Paulo
Do 2º Distrito da 16ª Região Maçônica
Para o 6º Distrito da 6ª Região Maçônica

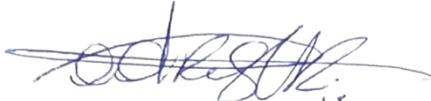
Os Templários Nº 232 - Or.: de São Paulo
Do 6º Distrito da 4ª Região Maçônica
Para o 7º Distrito da 3ª Região Maçônica

Luz, Força e União do Tucuruvi Nº 487 - Or.: de São Paulo
Do 7º Distrito da 8ª Região Maçônica
Para o 4º Distrito da 6ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre